



# Diário Oficial

Boituva, 30 de Agosto de 2024

Edição 1728

## Aviso

Aviso de Notificação Extrajudicial.

Fica notificada A Empresa **EMAI ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, **EM RAZÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 048/2024 PREGÃO ELETRONICO N° 03/2024**. Fica concedido prazo de 15 dias úteis, a partir desta publicação, para defesa, nos termos da lei federal n. 14133/2021.

Boituva, 30 de agosto de 2024

## **EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 03/2021 CONTRATO LC 049/2021**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO E REAJUSTE PELO ÍNDICE IPCA (IBGE) LC N° 49/2021. LOCATÁRIA:** PREFEITURA DE BOITUVA. **LOCADORES:** CLÁUDIA CAMPOS MACHADO ESCOBAR e FLÁVIO RIBEIRO ESCOBAR. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO OFICINA DE ARTES – NÚCLEO MÚSICA E VIDA. **ASSINATURA:** 31 DE JULHO DE 2024. **REAJUSTE:** Com o reajuste aplicado, os encargos anteriores de 5.199,51 mensais, perfazendo o valor global de R\$ 62.394,12 passará a ser de R\$ 5.414,49 mensais, perfazendo o valor global em R\$ 64.973,88. **PRAZO:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/08/2024 com término em 01/08/2025 o prazo do Contrato LC N° 49/2021. **PREFEITURA DE BOITUVA, EM 30 DE AGOSTO DE 2024. JOÃO ALFREDO MARQUES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA.**

## **EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 06/2021 CONTRATO LC 047/2021**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO E REAJUSTE PELO ÍNDICE IPCA (IBGE) LC N° 47/2021. LOCATÁRIA:** PREFEITURA DE BOITUVA; **LOCADOR** DOUGLAS AUGUSTO MORI CPF 110.478.128-00 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR. **ASSINATURA:** 15 DE JULHO DE 2024. **REAJUSTE:** Com o reajuste aplicado, os encargos anteriores de 2.558,76 mensais, perfazendo o valor global de R\$ 30.705,12 passará a ser de R\$ 2.658,16 mensais, perfazendo o valor global em R\$ 31.897,92. **PRAZO:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/08/2024 com término em 01/08/2025 o prazo do Contrato LC N° 047/2021. **PREFEITURA DE BOITUVA, EM 30 DE AGOSTO DE 2024. BRUNA MARIA DALMAZZO NOGUEIRA BISCARO - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CIDADANIA E INCLUSÃO.**

## **EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 08/2021 CONTRATO LC 054/2021**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO E REAJUSTE PELO ÍNDICE IPCA (IBGE) LC 054/2021. LOCATÁRIO:** PREFEITURA DE BOITUVA. **LOCADOR** NORBERTO AGOSTINHO. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA

AGÊNCIA DO POUPATEMPO . **ASSINATURA:** 15 DE AGOSTO DE 2024. **REAJUSTE:** Com o reajuste aplicado, os encargos anteriores de 9.729,00 mensais, perfazendo o valor global de R\$ 116.748,00 passará a ser de R\$ 10.166,63 mensais, perfazendo o valor global em R\$ 121.999,56. **PRAZO:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 18/08/2024 com término em 17/08/2025 o prazo do Contrato LC N° 54/2021. **PREFEITURA DE BOITUVA, EM 30 DE AGOSTO DE 2024.** ADRIANO MARIO FERRARIS FERNANDES – **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO.**

## **EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 10/2023 DE CONTRATO LC 150/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO E DE REAJUSTE AO CONTRATO LC 150/2023; LOCATÁRIA:** PREFEITURA DE BOITUVA; **PROCESSO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2023; **LOCADOR:** JOSÉ MARIA GOMES RG 7.961.321 SSP/SP CPF/MF 979.451,038-20 e sua esposa MITIE LEDA HIRABAHASI GOMES RG 8.282.695 SSP/SP CPF/MF020.523.038-55 ,PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO, NOMEIA E CONSTITUI SUA BASTANTE PROCURADORA A EMPRESA INTERMEDIAL IMÓVEIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ 7.735.873/0001-91, CRECI/SP: J20293 RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO EDUARDO HENRIQUE AGOSTINHO. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DA COZINHA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE BOITUVA. **ASSINATURA:** 24 DE JULHO DE 2024. **PRAZO:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 04/08/2024 com término em 03/08/2025 o prazo do Contrato LC N° 150/2023. **REAJUSTE:** Com a correção dos valores, os encargos mensais anteriores de R\$ 4.000,00 mensais, perfazendo o valor global de R\$ 48.000,00 passará a ser de R\$ 5.000,00 mensais, perfazendo o valor global em R\$ 60.000,00. **PREFEITURA DE BOITUVA, 30 DE AGOSTO DE 2024 – NIVALDO DE ASSIS - CHEFIA DE GABINETE.**



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA  
RUA JOÃO MARCON, 283 - BOITUVA - SP  
Tel.: (15) 3263-5308

E-mail: [cmas@boituva.sp.gov.br](mailto:cmas@boituva.sp.gov.br)

## ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA - ANO 2024

Aos vinte e um dias de maio de dois mil e vinte e quatro, às 09h30 (nove horas e trinta minutos), na Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão, foi realizada a 5ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social, com a participação dos conselheiros: Kátia Cilene Sena Candido, Danielle Savassa, Tatiane de Sousa Fonseca e Soraia Wada Yamamoto, além do Secretário Executivo Mateus dos Santos Rezende Ribeiro. Também estiveram presentes Rosa Amélia Cravo de Oliveira e Luciana de Souza Areas, representando a Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão. A presidente Kátia, agradece a participação de todos e apresenta a **PAUTA DA REUNIÃO: 1)** Proposta de assinaturas das Atas do Conselho através do Assinador Digital disponibilizado pela Prefeitura de Boituva; **2)** A Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão apresenta a necessidade de reduzir a meta de atendimentos do Programa Criança Feliz; **3)** Indicação e substituição de membros por parte da Secretaria de Saúde (Representante do Poder Público); **4)** Indicação e substituição de membro por parte do Nosso Lar São Vicente de Paulo (Representante de Organização de Usuários da Assistência Social); **5)** Criação de comitê de Monitoramento e Avaliação dos Planos de Trabalho das Entidades. **DISCUSSÃO: 1)** O Secretário-executivo apresentou a possibilidade dos documentos do CMAS serem assinados digitalmente a partir da reunião do mês de maio. Atualmente a Prefeitura de Boituva disponibiliza o serviço de forma gratuita e acessível a todos os cidadãos de Boituva. Esse meio dispõe de validade jurídica e torna mais rápida a disponibilização de toda a documentação para a população; **2)** O Programa Criança Feliz é um programa desenvolvido pelo Governo Federal com o objetivo de apoiar e acompanhar o desenvolvimento infantil integral na primeira infância. Foi pactuado no município de Boituva com a meta de 300 atendimentos por mês. Porém, mesmo com o empenho dos profissionais que atuam no programa, estes não conseguem atingir o requisito mínimo de 90 atendimentos por mês, e diante disso, o recurso federal em conta está bloqueado para uso. A proposta apresentada pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão, prevê a redução da meta de 300 atendimentos mensais para 200. Assim, o programa poderá ser aperfeiçoado e se adequar a realidade do município de Boituva; **3)** A Secretaria de Saúde, indicou **Tatiane de Sousa Fonseca** como titular em substituição de **Patrícia Fabiana Vieira Sarubbi**, e para suplente **Beatriz Eloá Panzarini dos Santos**; **4)** A entidade Nosso Lar São Vicente de Paulo indicou **Paola de Paula Paes** em lugar de **Milene Amaro Campos**; **5)** As entidades registradas no CMAS já encaminharam a documentação solicitada ao final de 2023. Esta documentação deverá ser analisada por comissão. **DELIBERAÇÃO: 1)** Os membros presentes aprovam a assinatura das atas através de assinador digital; **2)** Após as discussões e explicações por parte das representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão, os membros presentes entendem a necessidade da redução da meta pactuada para o Programa Criança Feliz, porém há a necessidade de formalizar o pedido através de ofício, o qual deverá ser entregue até a data da próxima reunião ordinária; **3)** Os membros presentes aprovam a indicação e substituição, porém solicita a Secretaria de

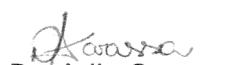


CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA  
RUA JOÃO MARCON, 283 - BOITUVA - SP  
Tel.: (15) 3263-5308

E-mail: [cmas@boituva.sp.gov.br](mailto:cmas@boituva.sp.gov.br)

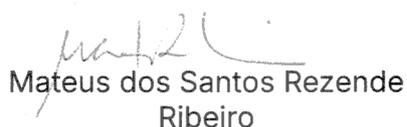
Saúde que indique novo membro suplente; **4)** Os membros presentes aprovam a indicação e substituição; **5)** Ficam responsáveis pela comissão de análise da documentação das entidades os seguintes membros: **Tatiane de Sousa Fonseca, Danielle Savassa e Kátia Cilene Sena Candido.** Sendo este o relato desta reunião, eu, Mateus dos Santos Rezende Ribeiro, lavrei esta ata, que deverá ser apreciada e assinada por mim e todos os presentes.

  
Kátia Cilene Sena Candido

  
Danielle Savassa

  
Tatiane de Sousa Fonseca

  
Soraia Wada Yamamoto

  
Mateus dos Santos Rezende  
Ribeiro

  
Rosa Amélia Cravo de  
Oliveira

  
Luciana de Souza Areas



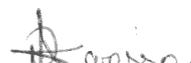
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA  
RUA JOÃO MARCON, 283 - BOITUVA - SP  
Tel.: (15) 3263-5308

E-mail: [cmas@boituva.sp.gov.br](mailto:cmas@boituva.sp.gov.br)

## ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA - ANO 2024

Aos onze dias de junho de dois mil e vinte e quatro, às 08h45 (oito horas e quarenta e cinco minutos), na Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão, foi realizada a 6ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social, com a participação dos conselheiros: Kátia Cilene Sena Candido, Danielle Savassa, Tatiane de Sousa Fonseca, Thais de Souza Mota Pessoa e o secretário-executivo Mateus dos Santos Rezende Ribeiro. A presidente Kátia, agradece a participação de todos e apresenta a **PAUTA DA REUNIÃO: 1)** Apreciação do ofício 247/2024 da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão, que dispõe da redução da meta de atendimentos do Programa Criança Feliz; **2)** Apreciação e Aprovação da Deliberação nº 7 do CONSEAS/SP, referente ao repasse de R\$60.000,00 para atendimento à população de rua. **DISCUSSÃO: 1)** O ofício 247/2024 detalha sobre a redução da meta de atendimentos do Programa Criança Feliz de 300 atendimentos mensais para 200. Tal redução faz-se necessária visto que atualmente o total de 300 atendimentos não condiz com a realidade do município de Boituva; O tema foi tratado na reunião do dia 21 de maio de 2024; **2)** Com a aprovação do disposto na Deliberação nº 7 do CONSEAS/SP, o município de Boituva poderá utilizar os recursos repassados pelo Governo do Estado de São Paulo. O recurso de R\$60.000,00 diz respeito ao atendimento da população em situação de rua no período de inverno. **DELIBERAÇÃO: 1)** Os membros presentes aprovaram a redução da meta de atendimentos do Programa Criança Feliz no município de Boituva; **2)** O Conselho aprova a Deliberação nº 7 do CONSEAS/SP. Sendo este o relato desta reunião, eu, Mateus dos Santos Rezende Ribeiro, lavrei esta ata, que deverá ser apreciada e assinada por mim e todos os presentes.

  
Kátia Cilene Sena Candido

  
Danielle Savassa

  
Tatiane de Sousa Fonseca

  
Mateus dos Santos Rezende  
Ribeiro

  
Thais de Souza Mota  
Pessoa



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA  
RUA JOÃO MARCON, 283 - BOITUVA - SP  
Tel.: (15) 3263-5308

E-mail: [cmas@boituva.sp.gov.br](mailto:cmas@boituva.sp.gov.br)

## ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA - ANO 2024

Aos vinte e um três dias de julho de dois mil e vinte e quatro, às 09h30 (nove horas e trinta minutos), na Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão, foi realizada a 7ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social, com a participação dos conselheiros: Deisieli Anália Xavier da Silva, Kátia Cilene Sena Candido, Danielle Savassa, Tatiane de Sousa Fonseca, Thais de Souza Mota Pessoa e Ronaldo Barros da Silva. A presidente Deisieli (Deise), agradece a participação de todos e apresenta a **PAUTA DA REUNIÃO: 1)** Definição de membro para atuar como secretário do Conselho; **2)** Indicação e substituição de representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão (Poder Público); **3)** Indicação de representante da Secretaria de Finanças (Poder Público); **4)** Definição de data para análise dos Planos de Ação 2024 e Relatório de Execução 2023 das entidades; **5)** Indicação e substituição de representante de Entidades Sociais por parte da Casa de Apoio Peniel; **6)** Indicação de membro da Sociedade Civil ao Serviço de Obras Sociais; **7)** Mudança na composição da Mesa Diretora do CMAS, no tocante à função de presidente. **DISCUSSÃO: 1)** O cargo de secretário está vago e há a necessidade de um membro assumir essa função, não houve manifestação de interesse; **2)** A Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão indica **Kátia Cilene Sena Candido** para substituir **Ronaldo Barros da Silva** como suplente; **3)** Chegou ao conhecimento que **Rafael Teles da Costa** deixou de compor o quadro de funcionários da Prefeitura de Boituva, diante disso, há a necessidade da Secretaria de Finanças indicar novo membro para substituição; **4)** Com a aproximação do prazo limite para análise dos documentos das entidades, propõe-se que o grupo de trabalho se encontre no dia 19 de agosto; **5)** A Casa de Apoio Peniel indicou **Wesley Medeiros Souza** para substituir **Fernanda Vaz de Oliveira** como suplente; **6)** O CMAS está aguardando a manifestação do Serviço de Obras Sociais na indicação de membro para substituição de **Kátia Cilene Sena Candido**; **7)** A partir desta reunião a Vice Presidente do CMAS, **Deisieli Analia Xavier da Silva** assumirá o cargo com Presidente do CMAS em substituição de **Kátia Cilene Sena Candido**. Kátia se desligou do SOS e passou a compor o quadro de funcionários da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão, devido a mudança, esta deixou de exercer a função. **DELIBERAÇÃO: 1)** Não houve manifestação de membro para assumir a função, permanecendo vacância; **2)** Os membros presentes aprovam a indicação e substituição de **Ronaldo Barros da Silva** por **Katia Cilene Sena Candido**; **3)** O CMAS irá enviar ofício à Secretaria Municipal de Finanças solicitando a indicação de representante; **4)** O grupo de trabalho irá se encontrar para análise da documentação no dia 19 de agosto, a partir de 9 da manhã, na Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão; **5)** Os membros presentes aprovam a indicação e substituição de **Fernanda Vaz de Oliveira** por **Wesley Medeiros Souza**; **6)** O CMAS irá encaminhar ofício à Serviço de Obras Sociais solicitando a indicação de representante; **7)** Os membros presentes manifestam seus agradecimentos pelo trabalho executado por Katia durante o exercício como Presidente e aprovam a nova composição da mesa Diretora. Cabe informar que o cargo de Vice Presidente está vago,



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA  
RUA JOÃO MARCON, 283 - BOITUVA - SP  
Tel.: (15) 3263-5308

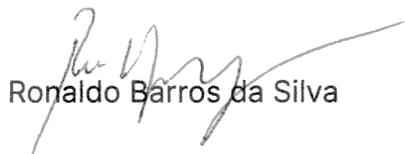
E-mail: [cmas@boituva.sp.gov.br](mailto:cmas@boituva.sp.gov.br)

demandando uma nova assembleia para recomposição da Mesa Diretora. Sendo este o relato desta reunião, eu, Kátia Cilene Sena Candido, lavrei esta ata, que deverá ser apreciada e assinada por mim e todos os presentes.

  
Kátia Cilene Sena Candido

  
Danielle Savassa

  
Tatiane de Sousa Fonseca

  
Ronaldo Barros da Silva

  
Deisieli Analia Xavier da  
Silva

  
Thais de Souza Mota  
Pessoa



# EXPEDIENTE

Lei Municipal nº 1023/97

E-mail: [diario.imprensa@boituva.sp.gov.br](mailto:diario.imprensa@boituva.sp.gov.br)

## ANA PAULA SAMPAIO MOURA Prefeita

### SECRETARIADO

**NIVALDO DE ASSIS**

Chefe de Gabinete

**ROBERTO CARLOS MORETTI**

Secretaria Municipal de Finanças

**ADRIANO MARIO FERRARIS FERNANDES**

Secretaria Municipal de Administração, Desenvolvimento Econômico e Inovação

**JOYCE HELEN SIMÃO**

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**ALYSON YAMAGUTI**

Secretaria Municipal de Esportes

**LUIS EUSTAQUIO GIANOTTI**

Secretaria Municipal de Educação

**JOÃO ALFREDO MARQUES**

Secretaria Municipal de Cultura

**BRUNA MARIA DALMAZZO NOGUEIRA BÍSCARO**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão

**VAGNER DONISETE FERREIRA**

Secretaria Municipal de Saúde

**AILTON GERALDO RAMOS**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

**RAFAEL GÓES BISCARO**

Secretaria Municipal de Obras

**FELIPPE HENRIQUE VIDAL SOARES RIBEIRO**

Secretaria Municipal de Eventos, Juventude e Turismo

**SILVAN RENOSTO**

Secretaria Municipal de Segurança Pública

**GABRIEL MARTINS GONÇALVES**

Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

**CARLOS RODOLFO ARAÚJO CRUZ**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Parques e Desenvolvimento Sustentável

**VALDIR ALVES BARBOSA**

Secretaria Municipal de Serviços

**MORGANA TAYZE DE ALMEIDA RIBEIRO**

Secretaria Municipal de Comunicação

**DANIELE THOME**

Secretaria Municipal de Trânsito e Manutenção Urbana

**REDAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO**

Secretaria de Comunicação - Meio Eletrônico

**JORNALISTA RESPONSÁVEL**

Morgana Tayze de Almeida Ribeiro MTB: 39761/SP

PREFEITURA DE  
**BOITUVA**

CNPJ: 46.634.499/0001-90  
Av. Tancredo Neves, 001  
Centro - Boituva  
CEP 18550-023  
[www.boituva.sp.gov.br](http://www.boituva.sp.gov.br)  
[boituva@boituva.sp.gov.br](mailto:boituva@boituva.sp.gov.br)  
Tel: (15) 3363-8800